

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Independência

Secretaria Municipal de obras e viação

Necessidade da Administração o presente pedido para compra de peças adicionais para a patrola Komatsu 72.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente pedido de compra se faz necessário para a compra de peças adicionais para a patrola 72, a mesma já possui pregão número 27/23, e na hora da abertura para ser feito o serviço e as trocas foi constatado que precisaria mais de algumas peças para não haver mais empasses. O pedido possui apenas um orçamento pois foi a própria mecânica responsável do pregão que notou a necessidade

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6 juntas do coletor descarga motor cummis
- 1 abraçadeira U para descarga
-

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total

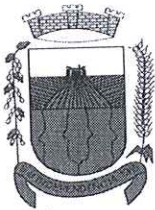
4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

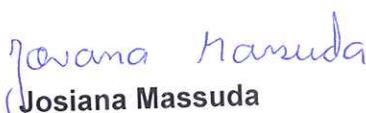
6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO

O fornecedor foi escolhido com base no pregão 27/23 pois foi a própria mecânica responsável do pregão que constatou o empasse na hora de fazer o serviço.

Independência/RS 30 de agosto de 2023


Josiana Massuda
DIRETORA DE TRÂNSITO